

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 19/2015

PROCESSO No. 1549-90/2015-MA PREGÃO Nº. 29/2015 VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n. 29/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para aquisição de veículo de médio porte do tipo automóvel sedan, grupo "C", para atender a Subseção Judiciária de Caxias, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NOS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 29/2015 e Processo Administrativo nº 1549-90/2015-MA

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de veículo de médio porte do tipo automóvel sedan, grupo "C", para atender a Subseção Judiciária de Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	VEÍCULO Modelo COBALT, TIPO SEDAN, FLEX, COR PRETA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, AR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNINA 91CV, PROTETOR DE CARTER, FUMÊ, CD/MP3 USB, FARÓIS DE NEBLINA, TRANSMISSÃO MANUAL, FREIOS ABS/EBD, RODAS LIGA LEVE R15, JOGO DE TAPETE, TANQUE 45L, PORTA MALA 450L, COMP-4200 mm, LARG-1600MM, ALTURA 1470MM, ENTRE-EIXO 2.500MM. E todos os ítens solicitados em Edital.	1	\$ 51.850,00

VALOR GLOBAL (R\$): 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

- 1.1 Fornecedor: CAUÊ VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.381.132/0002-01, sediada á Av. Vitorino Freire, nº 1981 Areinha São Luís MA, CEP: 65010-650. Telefone: (98) 3214-7000/fax: (98)3214-7007. E-mail: caue@caueveiculos.com.br, através de sua representante legal Sr. DANIEL ARAGÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, CPF: 405.413.803-97 e C.I.: nº 1300575 SSP/MA.
- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Pregão Eletrônico SRP n. 29/2015.
- 2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Ata de Registro de Preços Nº. 19/2015 – Registro de Preço para aquisição de veículo de médio porte do tipo automóvel sedan, grupo "C", para atender a Subseção Judiciária de Caxias - CAUÊ VEÍCULOS LTDA

j

- 4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 16.06.2016
- 8. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9 **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 17 de junho de 2015.

Contratante

CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado

DANIEL ARAGÃO DE ALBUQUERQUE FILHO
Representante da Contratada